

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 1-291/06**

**EMENTA:-** Denomina de rua José Gildo Honório Bezerra (Gildo Honório), a nova rua e projetada artéria pública desta cidade, localizada na Vila da Cohab II, que interliga as ruas 6 e 8, nos fundos da rua 4.

*O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.*

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Denomina de rua José Gildo Honório Bezerra (Gildo Honório), uma artéria pública desta cidade, localizada na Vila da Cohab II, que interliga as ruas 6 e 8, nos fundos da rua 4.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2006.*



*GABINETE DO PREFEITO*

*Prof. José Ivan de Lima*

*Prefeito*